Docusign Envelope ID: 801F2D68-5665-8070-80E5-7F6CB8D13ED4

LEO MADEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 50.857.998/0001-13

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de agosto de 2026, às 14:00h ("**Assembleia**"), na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **LEO MADEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.857.998/0001-13 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi disponibilizado a totalidade de cotistas do Fundo ("**Cotistas**") por correio eletrônico em 19 de agosto de 2026, nos termos dos item 4.9. da Parte Geral ao Regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e do artigo 72, §4º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"). A 1ª (primeira) convocação da presente Assembleia ocorreu em 31 de agosto de 2026, às 14h00 horas ("**1ª convocação**"); a 2ª (segunda) convocação está designada para 08 de setembro de 2026, às 14:00 horas ("**2ª convocação**"), conforme previsto no Edital de Convocação e na regulamentação aplicável.

3. **PRESENÇA: (i)** Os Cotistas; **(ii)** os representantes legais do Administrador; e **(iii)** os representantes legais da **GENIAL GESTÃO LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 05 de setembro de 2015 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, CEP 04538-132, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Camilla Donati.

5. **DEFINIÇÕES:** Os termos definidos utilizados nesta Assembleia, grafados com inicial maiúscula e dotados de contexto próprio, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Assembleia ou, se não aqui definidos, no Regulamento. Para fins interpretativos, os termos definidos poderão ser empregados indistintamente no singular ou no plural, conforme o contexto exigir.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

Docusign Envelope ID: 801F2D68-5665-8070-80E5-7F6CB8D13ED4

(i) Ocorrência do Evento de Avaliação previsto no inciso "(xxi)" do item 13.1. do Anexo da Classe Única ao Regulamento, em decorrência da ocorrência de mais de 1 (um) desenquadramento do Índice de Diluição no período de 12 (doze) meses, nos termos dos itens 13.2. e 13.3. do Anexo da Classe Única ao Regulamento, e deliberar sobre: **(i)** a continuidade do Fundo; ou **(ii)** o reconhecimento de que referido Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; e

(ii) Autorização para o Administrador adotar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações tomadas na Assembleia, caso o item acima seja aprovado.

7. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, conforme segue:

(i) **Ocorrência do Evento de Avaliação previsto no inciso "(xxi)" do item 13.1. do Anexo da Classe Única ao Regulamento, em decorrência da ocorrência de mais de 1 (um) desenquadramento do Índice de Diluição no período de 12 (doze) meses, nos termos dos itens 13.2. e 13.3. do Anexo da Classe Única ao Regulamento, e deliberar sobre: (i) a continuidade do Fundo; ou (ii) o reconhecimento de que referido Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; e**

Os Cotistas deliberaram pela suspensão da deliberação da referida matéria, a fim de que sua apreciação e deliberação sejam realizadas exclusivamente em 2ª convocação, permanecendo a matéria sem deliberação nesta oportunidade.

(ii) **Autorização para o Administrador adotar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações tomadas na Assembleia, caso o item acima seja aprovado.**

Os Cotistas aprovaram a matéria constante deste item, autorizando o Administrador a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações efetivamente tomadas na presente Assembleia.

8. **ASSINATURA ELETRÔNICA:** As partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. **ENCERRAMENTO:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Assembleia, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01. Ademais, os Cotistas, desde já, dispensam o Administrador do envio do resumo da deliberação desta Assembleia, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Docusign Envelope ID: 801F2D68-5665-8070-80E5-7F6CB8D13ED4

[Página de assinatruas da ata de assembleia geral de cotistas do *Leo Madeiras Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Meios de Pagamento de Responsabilidade Limitada*, realizada em 31 de agosto de 2026]

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy
Presidente

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

DocuSigned by:
RODRIGO DE GODOY
DD7EA1FCBE7843F...

DocuSigned by:
Rodrigo Selles
034D1FCA27B2449...

GENIAL GESTÃO LTDA.
Gestora